



DOI: <https://doi.org/10.22484/2318-5694.2025v51id5841>

HOMOFOBIA E DISCURSO DE ÓDIO NAS PLATAFORMAS DIGITAIS: ANÁLISE DA REPERCUSSÃO MIDIÁTICA DA POSTAGEM DE RENATA FAN ENVOLVENDO PABLLO VITTAR

Homophobia and hate speech on digital platforms: analysis of the media repercussions of Renata Fan post involving Pablo Vittar

Homofobia y discurso de odio en las plataformas digitales: análisis de la repercusión mediática de la publicación de Renata Fan sobre Pablo Vittar

Maurício João Vieira Filho¹

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9638-7390>

E-mail: mauriciovieiraf@gmail.com

Ana Carolina Campos de Oliveira²

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3480-9217>

E-mail: ana.dooc@gmail.com

Cláudia Thomé³

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4759-3643>

E-mail: claudia.thome@ufjf.br

Resumo: Em um contexto de desordem informacional e de discurso de ódio nas plataformas digitais, o artigo apresenta pesquisa quanti-qualitativa com análise da repercussão midiática de postagem considerada homofóbica na plataforma *Instagram*. Em 14 de janeiro de 2025, a apresentadora Renata Fan, da TV Bandeirantes, compartilhou uma montagem envolvendo-a, o ex-colega de trabalho Denílson e a cantora Pablo Vittar, juntamente à legenda na qual atribui ser do “time da zoeira”. O objetivo do artigo é analisar e discutir as repercussões midiáticas do fato por meio de três aspectos sobre a homofobia: crime, humor e exagero. Para tanto, mobiliza-se a análise de conteúdo como caminho metodológico a partir do mapeamento de materiais informativos agregados pela plataforma *Google Notícias*. Foi analisado um *corpus* de 61 conteúdos publicados na semana da postagem. As análises evidenciam a prevalência da repercussão midiática que reforça a ideia de “humor”, ou seja, como se a publicação fosse piada, brincadeira ou sátira feita para ser um meme na internet.

Palavras-chave: homofobia; repercussão midiática; Renata Fan.

¹ Universidade Federal de Lavras. Lavras, Minas Gerais, Brasil.

² Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil.

³ Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil.

Abstract: In the context of information disorder and hate speech on digital platforms, this article presents a quantitative and qualitative study analysing the media repercussions of a post considered homophobic on *Instagram*. On 14 January 2025, TV Bandeirantes presenter Renata Fan shared a montage involving herself, her former colleague Denílson, and singer Pabllo Vittar, along with a caption in which she claimed to be from the “joke team.” The aim of the article is to analyse and discuss the media repercussions of the incident through three aspects of homophobia: crime, humour, and exaggeration. To this end, content analysis was used as a methodological approach, based on the mapping of informative material aggregated by the Google News platform. A corpus of 61 pieces of content published within a week of the original Instagram post was analysed. The analyses show a prevalence of media repercussions that reinforce the idea of “humour,” in other words, as if the publication were a joke, prank, or satire intended to be a meme on the internet.

Keywords: homophobia; media repercussion; Renata Fan.

Resumen: En un contexto de desinformación y discurso de odio en las plataformas digitales, el artículo presenta una investigación cuantitativa y cualitativa con un análisis de la repercusión mediática de una publicación considerada homófoba en la plataforma *Instagram*. El 14 de enero de 2025, la presentadora Renata Fan, de TV Bandeirantes, compartió un montaje en el que aparecía ella, su excompañero de trabajo Denílson y la cantante Pabllo Vittar, junto con una leyenda en la que se atribuía pertenecer al “equipo de la broma”. El objetivo del artículo es analizar y discutir las repercusiones mediáticas del hecho a través de tres aspectos sobre la homofobia: delito, humor y exageración. Para ello, se utiliza el análisis de contenido como método metodológico a partir del mapeo de materiales informativos agregados por la plataforma *Google Noticias*. Se analizó un *corpus* de 61 contenidos publicados en la semana de la publicación. Los análisis evidencian la prevalencia de la repercusión mediática que refuerza la idea de “humor”, es decir, como si la publicación fuera una broma, una bromita o una sátira hecha para ser un meme en Internet.

Palabras clave: homofobia; repercusión mediática; Renata Fan.

1 INTRODUÇÃO

A discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero é considerada crime de racismo no Brasil desde 2019 (Lei 7.716/1989)⁴. O crescimento dos casos de violência contra a comunidade LGBTQIA+, no entanto, aponta para a complexidade de um problema social, cuja solução ainda não foi encontrada pelo aparato legal do Estado, e que permanece em expansão, expresso nas mais diferentes formas de agressão. Por vezes, esse tipo de violência é nomeado como homofobia ou LGBTfobia, sendo este termo mais recente adotado para abranger a diferença em sua amplitude. Como Borrillo e Diniz (2014, p. 191) entendem, isso vai além de rejeitar o outro e “[...] é uma forma de discriminação que segregá e não se acanha em fazer uso da mão violenta para intimidar os fora da heteronorma. Para uma ordem política que não reconhece a homofobia como uma ameaça, números importam”. Nesse sentido, devemos resgatar dados do *Atlas da Violência*, os quais evidenciam que casos de violências contra pessoas LGBTQIA+ cresceram mais de 1.000% entre 2014 e 2023. Importante considerar que existem variações ainda maiores a depender do perfil das vítimas, caracterizado por diferentes identidades e expressões de gênero, raciais e de faixa etária (Cerqueira; Bueno, 2024). Dados do dossiê da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), de 2024, apontam o Brasil como o país com o maior número de casos de assassinatos de pessoas trans e travestis no mundo, ranqueamento que lidera pela 16ª vez consecutiva (Benevides, 2025). Ambas as pesquisas ressaltam, no entanto, a dificuldade em coletar e analisar os dados devido à subnotificação e à falta de especificidade no tratamento dos crimes.

Quase cinco anos após a criminalização da homofobia no Brasil, estudo da Gênero e Número — associação de mídia independente que divulga dados especializados em gênero, raça e sexualidade no Brasil — aponta para a invisibilidade das violências contra a população LGBTQIA+ no país. A partir de solicitação via Lei de Acesso à Informação, a associação identificou lacunas, principalmente, na falta de dados básicos das vítimas e de tipificações dos crimes registrados sob a Lei do Racismo (Silva; Sacagami; Semente, 2023). Isso porque o crime de homofobia não pode ser compreendido somente como aquele que envolve violência física, como homicídios e agressões. Configura-se também em ameaças e outras ofensas verbais e psicológicas, que podem ser expressas diretamente por discursos de ódio ou veladamente por atos simbólicos.

Importante enfatizar que essa invisibilidade não se deve somente à ausência de dados oficiais, registros de boletins de ocorrência ou arquivos de prontuários médicos, mas também pode ser notada no modo como se nomeia a violência. Muitas vezes, materiais jornalísticos norteados sob a égide de neutralidade costumam buscar léxicos que apaziguam o problema, tal como Borrillo e Diniz (2014) percebem na pesquisa que

⁴ Em junho de 2019, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) aprovou o enquadramento de homofobia e transfobia como crimes no Brasil, que passaram a ser contemplados pela Lei de Racismo já existente no país desde 1989. Segundo o STF, esses crimes de violência de gênero permanecerão enquadrados nessa lei até que haja a criação de uma legislação específica.

desenvolveram sobre o tema. "Se o título 'homofobia' não foi concedido diretamente pelos agentes noticiosos, foi por nós ao classificar as notícias e vítimas" (Borillo; Diniz, 2014, p. 191). Por isso, cabe-nos, enquanto pesquisadores e cidadãos comprometidos com o combate às violências, nomear atos com essa natureza homofóbica.

A naturalização do preconceito na sociedade contribui para as ocorrências de homofobia velada ou tida como "recreativa" se tornarem legitimadas nos discursos, muitas vezes tratadas como "brincadeiras", que criam e reforçam estereótipos negativos e violentos para a comunidade LGBTQIA+, além de normalizar a discriminação. Complexifica-se ainda mais ao se entranhar nas relações de poder e nos processos de diferenças culturais, que tentam atrelar a homofobia a padrões de dominação masculina e pedagogias de gênero (Junqueira, 2007). Assim, a banalização cotidiana desse tipo de crime disfarçado acaba por fazer com que esses discursos adquiram circulação e difusão ampla, sobretudo em um contexto marcado pela intensa disseminação de conteúdos nas plataformas digitais, caracterizando outro matiz de invisibilidade para casos de homofobia: aqueles que, como aponta Louro (2015), continuam a se expandir por meio do discurso.

Em 14 de janeiro de 2025, a apresentadora do programa esportivo de televisão *Jogo Aberto*, exibido pela TV Bandeirantes, Renata Fan, compartilhou uma publicação em seu perfil na plataforma *Instagram* (@renatafan) que "viralizou", ou seja, espalhou-se de forma rápida e extensa. A postagem gerou discussões sobre como a homofobia pode ser constantemente expressa na sociedade a partir de discursos de ódio que se escondem atrás do argumento de uma "brincadeira" ou "zoeira". A imagem, que consiste em uma montagem, foi publicada com a legenda na qual ela diz ser do "time da zoeira", expressão que pode ser entendida como "aquilo que é dito ou feito com o objetivo de causar riso ou chacota; caçoada, gozação" (Michaelis, 2025, quinta definição).

Figura 1 – Postagem de Renata Fan em seu perfil aberto na plataforma *Instagram*



Fonte: captura de tela (Fan, 2025)

Diante desse caso, o objetivo do artigo é analisar e discutir, a partir da publicação de Renata Fan no *Instagram* envolvendo Pabllo Vittar, a repercussão midiática do fato por meio de três aspectos sobre a homofobia: *crime*, *humor* ou *exagero*. A coleta foi feita na plataforma *Google Notícias* com as palavras-chave “Renata Fan”, “Pabllo Vittar” e “homofobia”, de modo separado. A pesquisa seguiu os procedimentos previstos na Análise de Conteúdo, conforme Bardin (2016), com criação de categorias.

Após essa introdução, o artigo se estrutura em sete seções. Na primeira, refletimos sobre as estruturas normativas que orientam a cultura no que diz respeito às questões de gênero, sexualidade e dos corpos, apreendendo como os discursos de ódio se estruturam na linguagem por meio de injúrias capazes de violentar sujeitos em condições potenciais de subalternidade. Ainda, entendemos como o ambiente esportivo pode se constituir na reiteração de discursos de caráter homofóbico com a finalidade de delimitar quem pertence àquele espaço. Na segunda seção, atentamo-nos à ideologia de gênero, sintagma que se espalha no Brasil como forma de desqualificação das dissidências, como parte da constituição de desinformação. Em seguida, explicamos com mais detalhes o contexto sobre o caso que envolve Renata Fan e Pabllo Vittar e, após essa etapa, a metodologia mobilizada nesta pesquisa. Depois seguimos para as análises e discussões das matérias jornalísticas, etapa em que identificamos 61 materiais informativos. Por fim, apresentamos as considerações finais da pesquisa.

2 HOMOFOBIA E DISCURSO DE ÓDIO

Vivemos em uma sociedade cuja cultura cisheteronormativa impulsiona práticas de enquadramento das pessoas em expectativas a serem seguidas antes mesmo do nascimento e pedagogias de direcionamento aos ideais de gênero e sexualidade. Desde os mais variados discursos, diretos ou indiretos, modos de viver, se comportar e se relacionar são definidos em normas que significam os corpos e os marcam conforme parâmetros de normalidade e anormalidade, aceitável ou inaceitável, correto ou desviante. Butler (2019) explica que as normas são discursos performativos, ou seja, fazem os corpos a partir da repetição. Nesse sentido, Louro (2019) enfatiza os inúmeros investimentos que fazemos sobre nossos corpos como forma de construí-los em consonância com os parâmetros normalizadores. Nas palavras da pesquisadora, “treinamos nossos sentidos para perceber e decodificar essas marcas e aprendemos a classificar os sujeitos pelas formas como eles se apresentam corporalmente, pelos comportamentos e gestos que empregam e pelas várias formas com que se expressam” (Louro, 2019, p. 17).

Na cultura ocidental, há uma tentativa de consolidar uma linha contínua entre sexo biológico (identificado no nascimento, ou antes, com exames para saber se um ser em gestação corresponde a um dos polos binários de sexo por meio da visualização das genitálias), gênero (simplificado como masculino ou feminino em consonância à genitália e à formação de um aparelho reprodutor) e sexualidade (entendida apenas

como heterossexualidade). Quando se marca alguém a partir da visualização da genitália, atribui-se imediatamente se aquele corpo será masculino ou feminino, com um conjunto incomensurável de práticas a serem desempenhadas por toda a vida, dentre elas a manutenção de relacionamentos heterossexuais. Contudo, esse *continuum* não é natural; ao contrário, trata-se de um efeito de poder que busca atrelar corpos aos ideais normativos. Butler (2019) apreende que a materialidade dos corpos está diretamente relacionada à materialização das normas como forma de regulação nas relações de poder. Por esse motivo, não há naturalidade no imperativo da matriz cisheterossexual, mas tentativas de assinalar autoridade sobre o sujeito e o modo como vive.

É importante saber, conforme Butler (2019), que há cinco ações envolvidas na materialidade dos corpos. A primeira é a materialização das normas, como explicamos, que atribuem significados contínuos e em permanente atualização. A segunda diz respeito ao aspecto performativo, isto é, um poder de reiteração de discursos cujos efeitos são regulados por esse mesmo poder. Para compreensão, quando um médico, ao realizar uma ultrassonografia, diz que aquele ser em gestação é um menino, a partir desse ato, não apenas o nomeia como também passa-se a ter regulações e depósito de atos a serem efetivados naquele corpo, que ecoam discursos sobre como ser e estar no mundo. A terceira ação se trata de entender a construção do sexo como norma cultural, e não um dado ontológico e natural, que vai produzir o corpo. A quarta, por sua vez, é o momento em que o sujeito é formado pela norma ao assumir um sexo. Quer dizer que, ao identificar-se com os atributos de masculino ou feminino, o sujeito é feito pela norma. E o quinto, que nos interessa fundamentalmente nesta argumentação, é “uma vinculação desse processo de ‘assumir’ um sexo com a questão da *identificação* e com os meios discursivos pelos quais o imperativo heterosexual possibilita certas identificações sexuadas e impede ou nega outras identificações” (Butler, 2019, p. 197, grifos da autora). Nesse processo, geram-se marcações de abjeção, ou seja, experiências de negação de pessoas alocando-as em zonas de problema, contaminação e inumanidade (Miskolci, 2020). Portanto, são aqueles corpos considerados diferentes e, por isso, uma ameaça social que deve ser excluída por meio de violências autorizadas pelas normas.

Diferentes instituições, historicamente, tentaram (e continuam a) atribuir marcas aos corpos para abjetificá-los. A medicina marca os desvios por meio da patologização dos corpos; a religião com as sanções de pecado e condenação divina; as mídias com a exibição de corpos dissidentes como excêntricos ou chacotas públicas, assim como invisibiliza vidas que fogem às expectativas normativas. Essas e outras ações ocorrem por meio da repetição de discursos para fazerem sentido e, assim, algumas pessoas serem incluídas nas dinâmicas da vida cotidiana, como transitar pelos espaços públicos, ocupar lugares de poder ou, ainda, manter relações tidas como apropriadas culturalmente. Por outro lado, esse jogo normativo exclui sujeitos considerados dissidentes, ou seja, os desviantes das normas, rejeitando-os e violentando-os. “São-lhes impostos custos morais, políticos, materiais, sociais, econômicos, mesmo que hoje a desobediência e o desvio dessa ordem sejam mais visíveis e até mesmo mais

'suportáveis' do que em outros momentos" (Louro, 2020, p. 81). O custo pode ser a perda da própria vida — o Brasil é o país líder em mortes violentas de pessoas LGBTQIA+, segundo dados do Grupo Gay da Bahia (GGB), o Brasil registrou 291 pessoas da comunidade LGBTQIA+ em 2024, o que representa uma morte a cada 30 horas (Observatório [...], 2024).

Se a linguagem é basilar para a formação dos sujeitos, desde a atribuição de gênero antes de nascer, isso nos evidencia seu caráter de produção. Nesse sentido, os processos de interpelação pelos quais somos atravessados devem ser apreendidos com mais atenção. Louro (2015) destaca que xingamentos, como "viado", "bicha" e outros tantos LGBTfóbicos, visam demarcar um sujeito e instituí-lo a uma determinada posição social, sendo, muitas vezes, a de abjetificação. Esse processo deseja alocar o sujeito a essa zona à margem das hegemonias cisheterocentradas, bem como fazer com que ele se reconheça nessa posição, com todo o lastro histórico e performativo que os insultos carregam. Por exemplo, quando Cornejo (2020) rememora o período escolar em que era cotidianamente insultado por ser um menino afeminado, o que era visto como uma performatividade de gênero desviante ao que se esperava que deveria ser desde criança carregava insultos que desejavam alocá-lo a um espaço de não pertencimento àquele ambiente e atribuir-lhe processos de correção contínua, haja vista que uma criança está passando por práticas educativas de como deve ser, se comportar e experimentar o mundo, sobretudo na escola.

Essa experiência de Cornejo (2020) de tentativas contínuas de tornar aquele menino em um "homem" estabelece proximidade com práticas comunicativas frequentes em diferentes espaços, com destaque para os ambientes esportivos. Louro (2015) exemplifica que os insultos homofóbicos em estádios de futebol, quando um jogador erra uma jogada ou o árbitro é contrário ao que a torcida deseja como favorecimento a um time, torna-se banalizado, como se fosse algo habitual e autorizado a acontecer ali, mas os xingamentos carregam lastros de histórias de desprezo. Chamar alguém de "viado" é uma tentativa de diminuí-lo como se uma determinada sexualidade devesse ser menosprezada na sociedade. Nessa toada, Mendonça e Mendonça (2021, p. 1-2) resgatam os cantos homofóbicos de torcidas de futebol no Brasil que expressam a naturalização das ofensas atreladas à identidade de gênero, à orientação sexual ou a práticas sexuais, mas que possuem como cerne o reforço a uma masculinidade hegemônica e a participação a uma textualidade de crimes de ódios. Os pesquisadores chamam atenção para o fato de que esses insultos cantados não estão relacionados somente à partida em si, mas funcionam como propagandas e "[...] como uma ação deliberada, parte da maquinaria do discurso de ódio, como dispositivos que ensinam a ver e a falar sobre determinado tema" (Mendonça; Mendonça, 2021, p. 8). Logo, além de tentar destruir um grupo odiado socialmente por meio das reiterações discursivas, funciona como forma de fazer com que esse grupo se sinta pertencente à abjeção.

"Quem insulta não insulta sozinho, sua fala ecoa outras vozes", escreve Louro (2015, p. 272). Essa intertextualidade dos discursos de ódio marca uma dualidade, em que, de um lado, o agente daquela ação é quem profere os insultos, mas, por outro

lado, os enunciados são parte de uma textualidade maior e dialógica que se tonifica performativamente para se relacionar a uma história de ódio. Reconhecer o entrelaçamento entre linguagem e ação na conformação dos discursos de ódio é o que traz Butler (2021, p. 11) ao explicar que, para o sujeito injuriado, "se a linguagem pode sustentar o corpo, pode também ameaçar sua existência". Embora seja diferente de uma violência física, cujo ataque proferido é direto ao corpo, esse tipo de ato verbal também machuca o corpo do sujeito, mas é, muitas vezes, desqualificado. Por outras palavras, não é à toa que discursos de ódio são assimilados como "mimimi", exagero ou vitimização sem razão por quem os enuncia ou compactua com eles, ignorando as estruturas históricas que sustentam suas bases de violência contra determinados grupos sociais.

O problema dos discursos de ódio é complexo, haja vista que uma possível forma de os coibir seria a censura e a criminalização. Ao proceder a esse tipo de prática, o sujeito que agride seria punido, mas o discurso que o sustenta não deixaria de existir e poderia permanecer em circulação na sociedade. Louro (2015) segue essa argumentação evidenciando, na toada de Butler (2021), que a subversão da linguagem é uma forma encontrada para ressignificar os insultos e tentar envolvê-los de uma couraça positiva — algo realizado pelos movimentos queer nos anos 1980 e que perdura com as paradas do orgulho LGBTQIA+. Outra tentativa possível é a paródia de gênero feita por drag queens e drag kings, em que "a drag assume, explicitamente, que fabrica seu corpo, [isto é], ela intervém, esconde, agraga, expõe" (Louro, 2020, p. 78). Essas ações escancaram a fabulação dos gêneros e das sexualidades e mostra como é possível produzi-los, retirando-os dos discursos de naturalização que buscam essencializar e, com isso, marcar desvios. Contudo, por mais fundamentais e estratégicas que sejam as práticas de ressignificação, elas não garantem a coibição dos efeitos e dos riscos dos discursos de ódio. Devemos entender que a linguagem, tal como explica Judith Butler (2019, 2021), deve ser mobilizada para constranger aquilo que se apresenta como estável e normativo, com vistas a provocar transformações sociais.

Mendonça e Mendonça (2021) explicam que a cultura heteronormativa age com o objetivo de resguardar um lugar de naturalidade à heterossexualidade, de tal forma que quem se encaixa aos ideais é entendido como necessário para a sociedade, que gozará de privilégios e possibilidades de vida, enquanto, em contrapartida, quem é identificado como a perversão deverá ser extirpado. A homofobia é produto desse processo de tentar atribuir à alteridade tudo aquilo que é contraponto ao que deseja ser apreendido como hegemônico. Os pesquisadores apontam que a homossexualidade, assim, causa perturbações às convenções sociais. Importante conceitualizar que, segundo Colling (2018, p. 41), "em geral, usamos o conceito de homofobia para descrever qualquer atitude e/ou comportamento de repulsa, medo ou preconceito contra homossexuais". Essas práticas violentas envolvem desde insultos que se estruturam por meio de discursos de ódio, conforme enfatizamos, até mesmo atos extremos como matar uma pessoa cuja sexualidade se apresenta dissidente à heteronormatividade. Dessa forma, a homofobia pode atingir inclusive pessoas

heterossexuais que sejam assimiladas por outrem por algum tipo de prática, experiência ou comportamento como homossexuais. Nessa linha argumentativa, Colling (2018) segue para apreensão de que somos impelidos por uma heterossexualidade compulsória, quer dizer, obrigatória para todas as pessoas cujo estatuto almejado é a normalização de todas as experiências性uais e a naturalização dessa sexualidade.

Junqueira (2007) apresenta que o conceito homofobia surge no contexto dos anos 1970 na psicologia, base que ainda está impregnada no discurso como aspecto clínico e medicalizante. O pesquisador explica que a homofobia extravasa aspectos de cunho psicológico e os ataques realizados contra sujeitos, incluindo ainda valores, formas variadas de exclusão, manutenção de hierarquias, compartilhamento de crenças e visibilidade a representações que naturalizam a sequência sexo-gênero-sexualidade. Conforme Louro (2009, p. 90), “esse alinhamento (entre sexo-gênero-sexualidade) dá sustentação ao processo de heteronormatividade, ou seja, à produção e à reiteração compulsória da norma heterosexual”. Ao se estruturar dessa maneira, a homofobia torna-se parte das tentativas de incutir repugnância e ódio.

Quando nos atentamos aos espaços do futebol, muitas vezes, a heterossexualidade é instituída por meio de tentativas de fechar as possibilidades a homens que performam masculinidades condizentes com essa estrutura (Connell; Messerschmidt, 2013). Mendonça e Mendonça (2021) apontam que os estádios de futebol são lugares que ensinam quem pode ou não estar ali e participar daquele espetáculo. Com os cantos das torcidas, evidenciam-se atos que vão além da injúria, “eles se fazem ameaça” (Mendonça; Mendonça, 2021, p. 14) contra quem ousar quebrar o pacto da masculinidade em acordo ali. Há uma separação dicotômica entre os que pertencem e a outridade, evidenciando escalas de poder e ordenamentos das identidades.

Ao articular o cenário esportivo no Brasil, consideramos o futebol como *locus* relevante para observar tais dinâmicas. Isso porque a modalidade estabelece fortes vínculos culturais no país, como destaca DaMatta (1982), que comprehende a modalidade como um espelho da sociedade brasileira, um espaço simbólico no qual são revelados valores e identidades coletivas. Cabe observar, no entanto, como o próprio histórico do futebol no país constitui a modalidade como um ambiente para a atuação e expressão de homens. A partir da chegada do futebol no Brasil, trazido por imigrantes ingleses e incorporado às elites nas cidades nas primeiras décadas dos anos 1900, a prática masculina do esporte logo atingiu a profissionalização durante período do Estado Novo, a partir da década de 1930, incitada pelo contexto político e pela imprensa (Helal; Gordon, 2002).

A criação do Conselho Nacional de Desportos (CND), em 1941, durante o governo de Getúlio Vargas, demonstrou, no entanto, que as iniciativas de orientação, fiscalização e incentivo à prática esportiva no Brasil não contemplavam toda a esfera social. A criação do Decreto-Lei 3.199, instituído no mesmo ano, passou a proibir mulheres a praticar esportes que fossem consideradas como “incompatíveis” a elas, como lutas, futebol, rugby, halterofilismo e beisebol. Assim, ao passo que o futebol de

homens se desenvolvia no país, inclusive disputando competições importantes a nível internacional, como Copas do Mundo, a modalidade passou a ser ilegal para mulheres.

Goellner (2006) aponta que a “justificativa” para o marco legal de proibição à prática do futebol por mulheres compreendeu, principalmente, três aspectos: o deslocamento da posição social estabelecida para mulheres nas esferas do cuidado, do lar e da maternidade; a perda da ideia de feminilidade ideal e normativa materializada na modificação dos corpos a partir da prática esportiva e as emoções de competição e rivalidade que permeiam este cenário; e a desestabilização, ancorada em aspectos e argumentos biológicos, sobre a soberania e a superioridade masculina na sociedade. Tais entendimentos evidenciam que o ambiente da prática esportiva de modalidades, como o futebol, não só se configurava como um espaço para homens — mas por homens que exercessem a masculinidade dentro de parâmetros específicos esperados para o contexto.

Ainda que a lei tenha sido revogada anos depois, em 1979, seus efeitos, na prática do futebol de mulheres persistem, em uma dificuldade histórica para o desenvolvimento da modalidade, como evidencia sua regulamentação tardia, que ocorreu apenas em 1983. Embora a década de 1990 tenha representado um avanço no desenvolvimento da prática de futebol por mulheres, Goellner (2021) aponta que, ainda nesse período, desafios de incentivo, apoio financeiro e visibilidade caracterizaram e caracterizam essa trajetória. Atualmente, mesmo que a prática seja legitimada e reconhecida no país, o futebol de mulheres ainda necessita de políticas públicas para a garantia de direitos, igualdade de condições e combate à discriminação. Ainda que esses dados digam respeito especificamente sobre a prática esportiva, esse cenário também evidencia indícios sobre como o campo esportivo — em suas mais variadas esferas (de prática, torcida e outros tipos de atuação profissional, como a cobertura jornalística) — constituiu-se, historicamente, como um universo realizado por e para homens.

Vale ainda entender que os significados em torno da relação entre esportes⁵ — sobretudo o futebol — e masculinidades ganham contornos mais complexos com as mídias e as construções de significados. Para Messner (2012), o esporte é uma instituição homossocial — de cumplicidade e parceria entre homens que selam o pacto da masculinidade —, que, hoje, vem se transformando com a crescente participação de mulheres e grupos minorizados socialmente. No entanto, o pesquisador enfatiza que as mídias de massa são responsáveis por moldar significados às relações de gênero, isto é, o esporte nas mídias estabelece representações de masculinidade hegemônica em contraponto às feminidades, bem como às masculinidades vistas como problema. Quando nos atentamos especificamente ao futebol, ainda hoje, trata-

⁵ Sabemos que os esportes são compostos por modalidades distintas, praticadas por sujeitos diversos, e que muitas dessas práticas não correspondem ao ideal de virilidade frequentemente associado ao futebol. Nesse sentido, não podemos ser reducionistas e atrelar esportes e masculinidade hegemônica por uma única via de correspondência. No entanto, o futebol é um *lócus* no qual a reafirmação de códigos considerados masculinos na cultura ocidental se evidencia como basilar para manutenção de um espaço amplamente dominado por e para homens cisgênero e heterossexuais. Essa intersecção entre gênero e sexualidade cunha uma espécie de convite a quem é aceito nesse espaço esportivo.

se de um esporte dominado como lócus de experimentação de/para homens — cisgêneros, heterossexuais e, majoritariamente, brancos — como forma de reestabelecer lógicas performativas de gênero e de proteção à masculinidade tida como hegemônica.

Em outro texto, Messner, Dunbar e Hunt (2000) compreendem as mídias esportivas como construtoras e reproduutoras de uma fórmula de masculinidade, isto é, há dez elementos tematizados com frequência para que se estabeleça uma visada de masculinidade a ser seguida por homens, desde a infância. Ei-las: homens brancos são tomados como vozes autorizadas a enunciar sobre esporte; o esporte é um mundo de homens cuja cobertura televisiva dedica maior tempo aos seus feitos; os comerciais das mídias esportivas têm predominância de homens; ainda, nos comerciais, são majoritariamente homens brancos; as mulheres são acessórias e estereotipadas por uma tentativa de sensualizá-las ou serem vistas como prêmios para o sucesso de homens; a agressividade de jogadores é associada à positividade e garra para o sucesso; brigas entre competidores são tratadas com postura bem-humorada, tendo a premissa de que a violência é parte natural do comportamento masculino no esporte; a ideia de sacrifício também é glorificada, pois um jogador que está com dor e sacrifica o próprio corpo pelo time é visto como herói; a associação entre esporte e guerra, isto é, mobilização de metáforas como batalha são frequentes nas mídias; ainda, a coragem é valorizada como forma de exaltação de atletas frente a perigos. Com essa fórmula, as mídias estabelecem discursos sobre corpos, mentes e comportamentos masculinos idealizados para a relação com os esportes, induzindo assim a consolidação de práticas violentas contra determinados corpos dissidentes de gênero, raça e sexualidade. Parece-nos que, mesmo que existam mudanças no âmbito midiático esportivo, ainda imperam práticas preconceituosas e violentas como continuidade de supremacias de homens cisheterossexuais.

3 IDEOLOGIA DE GÊNERO COMO UM CONSTRUCTO DA DESINFORMAÇÃO

Santaella (2023, p. 8) escreve, na apresentação do livro *Flagelos da desinformação*, que “os estudos teóricos, as denúncias críticas e as ações concretas como forma de combate têm sido tão volumosos quanto é pernicioso o inimigo a ser combatido”. A desinformação tem se constituído como um inimigo da democracia e das sociedades, de tal maneira que consegue se amalgamar por diferentes narrativas, linguagens e contextos. Nesse sentido, transcende a dicotomia entre veracidade e falsidade dos conteúdos audiovisual e abrange estratégias de manipulação que operam em múltiplos níveis. No contexto da plataformização (Van Dijck; Poell; Waal, 2018), a desinformação vai além da simplificação do termo “fake news”, que se popularizou durante as eleições presidenciais dos EUA em 2016, mas revela um problema estrutural cuja complexidade impacta profundamente o ecossistema informacional e a credibilidade dos meios de comunicação. Wardle e Derakhshan (2019) conceitualizam esse fenômeno como desordem informacional, que abrange desinformação (textos falsos divulgados intencionalmente para enganar um público

específico), informação incorreta (material falso, embora quem o compartilha acredita em sua veracidade e credibilidade) e má-information (mobilização de fatos para prejudicar pessoas, grupos sociais ou organizações), cada uma com características próprias que precisam ser compreendidas para mitigar o alcance na sociedade.

Miskolci (2021) enfatiza que, nos anos 2010, instaura-se, no Brasil, um pânico moral que conseguiu unir desde religiosos a ateus, políticos e economistas de diferentes espectros ideológicos em torno do que foi chamado por "ideologia de gênero". Visto como um inimigo a ser combatido, pois destruiria infâncias e famílias, os empreendedores morais construíram discursos em que articulavam não só o pânico sobre gênero e diferença, mas também pautas sobre anticorrupção que estavam em ebullição no país. Os ataques violentos se direcionaram contra professores, pesquisadores e artistas que, de algum modo, se ligavam aos temas. Essa cruzada moral ganhou mais destaque tendo em vista as plataformas digitais como *lócus* de disseminação de desinformação e de possibilidades de angariar interessados.

Valer-se das lógicas plataformizadas, dentre elas as potencialidades dos algoritmos para amplificar o alcance e os modelos de negócios que permitem lucratividade, parece-nos um proveito bem orquestrado por tais grupos. Miskolci (2021) assinala que as desinformações projetadas sobre ideologia de gênero tinham um caráter que as distanciavam das práticas jornalísticas convencionais, por meio de linguagens simples e apelos emocionais que permitiam ser aceitas e reproduzidas. Nas palavras do pesquisador, "na esfera pública automatizada, incentiva-se a síntese de uma ideia ou posição política em poucos caracteres, em uma frase ou — melhor ainda — em uma imagem" (p. 35-36).

Devemos entender que gênero não é uma ideologia ou uma teoria da conspiração, mas um conceito científico e um modo de analisar o social. No entanto, a estruturação dada a esse fenômeno tende a descredibilizá-lo e lançá-lo como uma ameaça a ser combatida. No Brasil, a tematização das identidades e das diferenças tem sido crivada por interesses escancarados, sobretudo, da extrema-direita política, que se tonificou com os destaques midiáticos e a conquista eleitoral de Jair Bolsonaro — político conhecido mais por polêmicas e discursos de ódio do que por projetos políticos aprovados ou expressividade política em sua carreira. Por meio de violências, os discursos para descredibilizar movimentos sociais e lutas organizadas têm se sustentado por meio de retóricas anacrônicas e, até mesmo, deslocadas de contextos, como é o caso do que tem sido nomeado por cultura *woke*, termo que emerge no norte global e adquire proeminência em razão das lutas contra o racismo. No Brasil, *woke* é simplificado a tal ponto de ganhar significados que o ligam a exagero, mimimi ou uma fiscalização das pessoas sobre as outras a partir daquilo que seria politicamente correto. É nesse sentido que tentativas de banalizar discursos de ódio parecem se assentar no país para que a intolerância predomine (Vieira Filho, 2024).

4 BANALIZAÇÃO DO DISCURSO DE ÓDIO NAS PLATAFORMAS DIGITAIS

Antes de apresentar o caso, achamos interessante contextualizar não apenas a situação a partir da qual a publicação foi feita, mas também as pessoas diretamente envolvidas com a imagem veiculada na plataforma digital. Renata Fan, quem realizou a publicação e tem sua imagem diretamente vinculada a ela, é uma mulher cisgênero, heterossexual, gaúcha, branca, que performa uma feminilidade hegemônica, e atuou como modelo, sendo eleita Miss Brasil em 1999 — título conquistado que evidencia um reconhecimento público por determinado padrão de beleza. Além disso, formada em Direito e em Jornalismo, atua como profissional principalmente no segmento esportivo, como locutora, comentarista e apresentadora desde a década de 1990. A partir de 2007, passou a ser a apresentadora principal do programa *Jogo Aberto*, exibido diariamente na TV Bandeirantes, no qual atua com protagonismo, apesar de dividir espaço com comentaristas esportivos, majoritariamente homens cisgêneros, ex-jogadores de futebol, como é o caso de Denílson. Renata Fan também é tida como uma referência para o segmento de influência no Brasil, sendo reconhecida como uma das principais influenciadoras digitais na categoria de esportes pelo prêmio *iBest* na votação popular de 2024 e na categoria de votos de especialistas, no ano anterior, sendo a única mulher citada nessa categoria. Em maio de 2025, ela tinha 6,6 milhões de seguidores em seu perfil na plataforma *Instagram*.

Importante considerar que Renata Fan, mesmo sendo privilegiada socialmente pelos marcadores identificados, ainda é uma mulher em um espaço esportivo televisivo há décadas e, por diferentes vezes, já concedeu entrevistas apontando o machismo sofrido neste ambiente de jornalismo esportivo. Em 2019, deu uma entrevista ao *Portal Terra*, em que disse: “Eu ‘só vou gostar de ser mulher no futebol quando me tratarem igual aos homens’” (Lance!, 2019, parágrafo 2). Essa fala evidencia as disparidades em razão do machismo e das violências de gênero que atravessam o campo futebolístico no qual a masculinidade hegemônica ainda impera.

O segundo personagem importante para a contextualização do caso, o comentarista esportivo Denílson de Oliveira Araújo, conhecido como Denílson, é um homem cisgênero e heterossexual que performa uma masculinidade hegemônica (Connell; Messerschmidt, 2013), inclusive a partir de seu histórico profissional, responsável por garantir a ele destaque midiático. Ele é um homem negro, o que representa um marcador que desloca os padrões de masculinidade, ainda mais quando situamos o contexto do Brasil e do racismo estrutural que violenta inúmeras pessoas. Fundamental reconhecer isso, haja vista que, em seu histórico profissional, ele se posiciona em casos de violência racista no âmbito do futebol, como foi com o ocorrido em um jogo da *Champions League*, em 2020. Na época, ele comentou durante o programa *Jogo Aberto*: “Me dói, eu vim de família negra, graças a Deus nunca vivi isso, mas sou solidário, tenho companheiros meus, como, por exemplo, o Roberto Carlos, que já sofreu esse tipo de situação morando em Madrid, e é triste [...]” (UOL, 2020, parágrafo 4).

Denílson é ex-jogador de futebol, de carreira internacional e com passagem pela Seleção, que, após a aposentadoria dos campos, passou a atuar na televisão como

especialista para comentários de esportes, sobretudo no universo do futebol, na TV Bandeirantes (entre 2010 e 2024) e, a partir de 2025, contratado pela TV Globo. Além do trabalho na televisão, Denílson também atua como produtor de conteúdo e apresentador do podcast *Denílson Show*, em seu canal na plataforma *YouTube*, que, em maio de 2025, registrava mais de 900 mil inscritos. No mesmo período, Denílson contava com mais de 8 milhões de seguidores no perfil da plataforma *Instagram*. A atuação nas redes sociais digitais colocou o ex-jogador entre os mais votados na categoria de influenciador digital de esportes pelo prêmio *iBest*, estando entre os dez de maior destaque na votação popular em 2023 e o terceiro mais bem avaliado por especialistas em 2024.

Em contraponto a essas duas personagens apresentadas, que seguem performances sociais-corporais dentro de uma perspectiva cisgenderonormativa e estão ligadas diretamente ao esporte, a terceira pessoa envolvida no caso em questão é Pabllo Vittar. Artista brasileira, que trabalha como cantora e compositora, Pabllo é um homem cisgênero gay que, além de performar uma masculinidade afeminada, também se monta como drag queen profissionalmente. Pabllo Vittar já teve mais de 70 indicações a premiações nacionais e internacionais, vencendo 50 prêmios. Tem participação central em debates sobre questões de diversidade, ativismo e visibilidade da comunidade LGBTQIA+. Em maio de 2025, a artista possuía mais de 12,8 milhões de seguidores em seu perfil na plataforma *Instagram*.

O contexto que une essas três personalidades midiáticas se dá após a saída de Denílson da TV Bandeirantes — onde atuava no programa *Jogo Aberto* junto à Renata — para a TV Globo, em janeiro de 2025. Com a mudança de emissora do colega de trabalho, Fan (2025) fez uma publicação em seu perfil na plataforma *Instagram* que consiste em uma montagem de duas imagens: a primeira, uma foto da apresentadora sentada ao lado de Denílson no programa onde trabalhavam; e a segunda, com uma montagem do comentarista no cenário do programa *Globo Esporte*, da TV Globo, ao lado de Pabllo Vittar. Na legenda, a jornalista escreveu “Internet sua Danada!!! Recebi umas 10 vezes esta publicação hoje! E na real, chorei de rir!!!! 😂😂😂😂😂😂😂” sempre serei do time da zoeira!!!!”. Após um período de cinco meses, a publicação já tinha mais de 754 mil curtidas, 123 mil comentários e 273 mil compartilhamentos, sendo a foto com maior número de interações do perfil da jornalista.

Sob o preceito de um “meme”, ou seja, de um conteúdo marcado pelo humor, a publicação apresenta um comparativo que gera interpretações, evidenciadas pelos comentários da postagem, de uma queda no *status* do comentarista Denílson ao migrar da TV Bandeirantes para a TV Globo, com enfoque principal na segunda personagem de cada imagem: Renata Fan e a montagem com a imagem de Pabllo Vittar. Na primeira, a imagem de Renata dialoga com a performance normalizadora do que representaria ser uma mulher socialmente, traduzida pelos aspectos físicos de roupa, cabelo, maquiagem e expressões corporais — como a postura sentada, com as pernas cruzadas e gestos contidos —, assim como pela posição econômica e privilegiada que detém. Esses marcadores da performatividade feminina expressos por Renata Fan representam também o ideal social dos padrões de definição de beleza

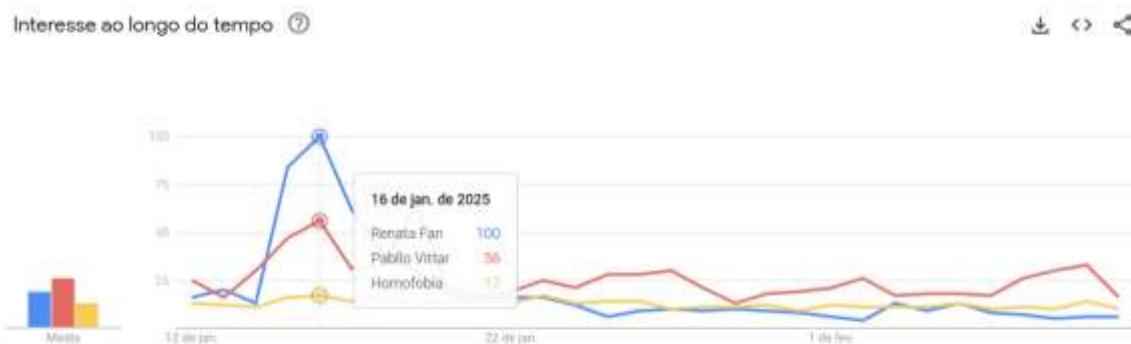
atribuídos a esses tipos de corpos, configurando não só a normatividade da representação do corpo feminino, mas do corpo feminino ideal.

A imagem de Pabllo Vittar, no entanto, por si só, já representa o desvio ao padrão normativo aceito pela cisheteronormatividade. Isso porque a artista performa como drag queen, apresentando-se, na imagem utilizada, montada, ou seja, a partir da construção de elementos culturalmente associados ao gênero feminino, evidenciando a essência da expressão artística das drag queens e desafiando estereótipos estabelecidos para a definição de gênero. Essa representação, porém, não é legitimada socialmente — ao contrário, torna-se alvo para ataques discursivos de ódio, com atribuições pejorativas, ridicularizadas, inferiorizadas e marginalizadas, em uma deslegitimização do ser que comumente manifesta-se sob o disfarce de uma “brincadeira”, uma “piada” ou uma “zoeira”.

A construção estabelecida pela junção desses elementos discursivos, representados pelo “meme”, como descrito pela legenda da apresentadora, foi considerada de cunho homofóbico ao estabelecer comparativos que desqualificam, em um nível muito mais profundo, pessoas que fogem às normatividades de gênero dominantes. No caso da publicação, a imagem de Renata Fan em posição superior à de Pabllo Vittar sugere a interpretação de inferioridade de outras formas de representação, expressão e performance de feminilidade e do que se convencionou atribuir o sentido de ser “mulher”. A postagem foi apontada como crime em comentários e em outros perfis das plataformas digitais — inclusive pela própria artista Pabllo Vittar, que declarou, em comentário na postagem da jornalista esportiva: “Homofobia não é brincadeira! Muita gente morre por conta dessa ‘zoeira’”, o que acabou por mobilizar uma conversação em torno do caso no ambiente online. Cabe ressaltar, no entanto, que esse comentário em questão desapareceu da publicação.

Por meio de pesquisa na ferramenta gratuita *Google Trends*, foi possível identificar que, a partir da publicação de Renata Fan e, no dia seguinte, pesquisas pelos termos “Renata Fan” (atribuição da Google: modelo brasileira), “Pabllo Vittar” (atribuição da Google: cantor e compositor brasileiro) e “homofobia” (atribuição da Google: assunto) cresceram na plataforma Google, como evidencia a figura abaixo:

Figura 2 – Pesquisas na *Google* sobre os termos “Renata Fan”, “Pabllo Vittar” e “homofobia” entre 12 de janeiro e 10 de fevereiro de 2025



Fonte: captura de tela (Google Trends, 2025)

Para filtrar os resultados na ferramenta, no dia 27 de maio de 2025, utilizamos a comparação dos três termos de pesquisa, delimitados no intervalo de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2025, estabelecendo uma margem de observação anterior à data da publicação e outra posterior, a fim de perceber por quanto tempo o assunto reverberou de forma acentuada no meio digital. Ainda com esses filtros, outro dado fornecido pela ferramenta também indica o aumento repentino de pesquisas específicas relacionadas a esses mesmos três termos. No caso do nome da jornalista Renata Fan, dos quatro resultados que a plataforma *Google* aponta como de “aumento repentino”, todos se relacionam à publicação feita. Além dessas, outras pesquisas que também fazem referência ao ocorrido também foram mais frequentes. Entre os termos mais pesquisados, estão “pabllo vittar”, “polemica renata fan” [sic], “post renata fan”, “renata fan processada”. Em relação à Pabllo Vittar, entre os oito termos que tiveram “aumento repentino”, seis são vinculados ao caso, sendo o primeiro “renata fan”, seguido por “denílson”, “denilson na globo”, “denilson na globo com pablo vitar” e “denílson e pablo vittar”. O termo “homofobia”, no período analisado, também teve buscas intensificadas pelo ocorrido, com aumento repentino para o termo “renata fan homofobia”. Para o caso desse último termo, também consideramos interessante observar os assuntos “o que é homofobia?” e “homofobia criativa” que tiveram um aumento nas buscas na plataforma *Google* no intervalo analisado.

Esses dados nos permitem perceber que o caso teve uma repercussão ampla, para além da plataforma *Instagram*, expandindo-se por outros contextos em um ambiente de múltiplas plataformas. Houve ainda um agendamento midiático, com a produção de conteúdos informativos sobre o fato e os desdobramentos imediatos. Ao pesquisar os termos “Renata Fan” e “Pabllo Vittar” na *Google Notícias*, encontramos mais de 100 resultados de conteúdos que abordaram a temática entre os dias 14 e 20 de janeiro de 2025. É com enfoque nesse recorte que nos propomos a analisar neste artigo como a publicação viralizada de Renata Fan repercutiu midiaticamente no Brasil, pensando nas construções discursivas utilizadas para noticiar esse caso de violência.

5 METODOLOGIA

A *Google Notícias* é uma ferramenta da empresa *Google* que, segundo o site oficial, tem por objetivo promover o jornalismo e apresentar ao usuário diferentes perspectivas, cuja seleção se baseia em interesses próprios, mediados pela ação dos algoritmos ou da própria plataforma. Além disso, é possível, a partir de uma barra de pesquisa, buscar por termos ou assuntos específicos, a partir dos quais a *Google Notícias* ranqueia 100 principais resultados, conforme critérios próprios: relevância do conteúdo, destaque, legitimidade, atualização, usabilidade, local e idioma.

Como a *Google* é a plataforma mais utilizada no mundo, recorremos a essa ferramenta em questão na busca pelas principais repercussões midiáticas sobre o caso da publicação de Renata Fan na plataforma *Instagram*. Para a busca por esses conteúdos informativos, mobilizamos os mesmos três termos anteriormente buscados na *Google Trends*, no dia 28 de maio de 2025. Entre os 100 resultados apresentados para cada pesquisa, no termo “Renata Fan”, 60 correspondem ao caso; para “Pabllo Vittar”, são 13 resultados; já para expressão “homofobia”, apenas dois fazem referência direta ao ocorrido. Das 75 notícias identificadas, observamos a repetição de algumas delas entre os termos e eliminamos as duplicações, resultando em 61 matérias que compõem o corpus de análise dessa investigação⁶.

Mobilizamos, então, a metodologia de análise de conteúdo, nas proposições de Bardin (2016), para categorização, inferências e análise do material. Realizada a pré-análise e definido o corpus, conforme as orientações da autora, seguimos para a etapa de exploração do material, cujas categorias foram definidas com base no repertório teórico-conceitual consoante ao objetivo da pesquisa: *crime*, *humor* e *exagero*. Esses termos fazem referência ao entendimento de que a homofobia é um crime no Brasil (Lei 7.716/1989), porém, muitas vezes, minimizado como brincadeira ou zoeira (Junqueira, 2007), elemento que nos direciona, inclusive, ao contexto sociopolítico recente do Brasil caracterizado por uma cruzada moral e recrudescimento do conservadorismo (Miskolci, 2021).

Coletado o *corpus*, consideramos três elementos principais para a análise de cada um dos materiais informativos: títulos, imagens vinculadas e textos completos. A classificação dos conteúdos entre as categorias escolhidas representou um desafio para a investigação, uma vez que, para parte das matérias observadas, o teor do título não representava completamente a abordagem escolhida ao longo do texto ou o próprio conteúdo textual das matérias apresentava diferentes elementos (sobre humor, criminalização ou relativização do caso), o que fez com que uma mesma matéria pudesse, em certa medida, compor duas categorias simultaneamente.

Cumpre considerar que a mídia é atravessada por um campo de disputas em que há múltiplas representações e enquadramentos, o que fica bem evidente na seleção do corpus de análise. Optamos, portanto, por identificar a produção de sentido predominante em cada conteúdo informativo no que diz respeito ao posicionamento do veículo de comunicação em relação ao caso, pensando em qual valor atribuído

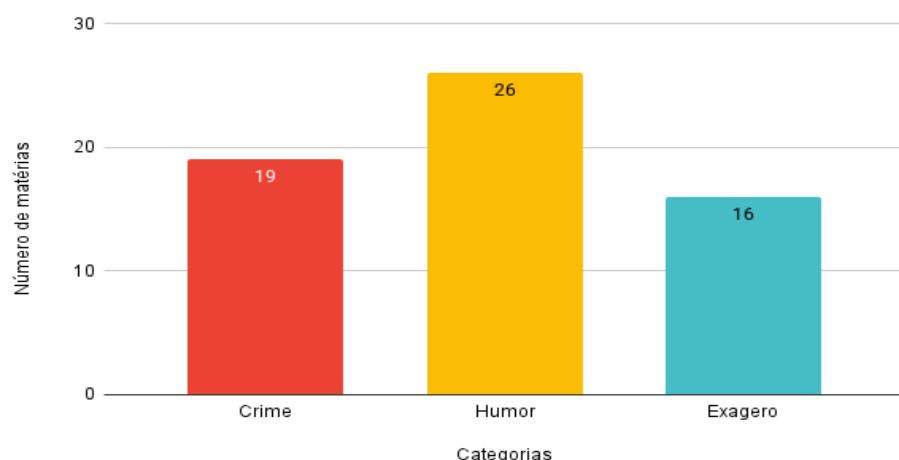
⁶ Material das análises elaborado pelos autores disponível em: <https://bit.ly/4kkx1mG>.

obteve maior destaque em uma mesma unidade informativa. Para isso, observamos qual foi o posicionamento adotado pelo veículo, de forma evidente ou implícita, a partir dos termos utilizados para informar sobre o fato e suas repercussões ou pela escolha e posição editorial utilizadas em cada um. Consideramos este como o melhor caminho para a classificação, uma vez que partimos do pressuposto de que as mídias, por meio da divulgação de informações, constroem narrativas que carregam valores e representações sociais não de forma hegemônica, mas em constantes disputas, em tensionamentos que precisam garantir a defesa dos direitos humanos.

6 A TRÍADE DA REPERCUSSÃO MIDIÁTICA

A divisão pelas categorias seguiu os critérios: matérias cuja criminalização do ato, especialmente no sentido de afirmar explicitamente que se trata de uma publicação homofóbica, foi predominante para além de mencionar a opinião popular presente nos comentários da postagem (categoria *crime*); notícias que caracterizam o conteúdo, principalmente, sob a perspectiva de se tratar de uma piada, brincadeira ou sátira (categoria *humor*); e conteúdos que, fundamentalmente, não se comprometeram com nenhuma das opções anteriores, mas atribuíram à ação da jornalista um sentido de banalização do ocorrido ou relativização da homofobia como uma questão de opinião pública (categoria *exagero*). Os resultados quantitativos estão esboçados no gráfico abaixo.

Figura 3 — Quantidade de matérias conforme as categorias de análise



Fonte: elaboração própria

Ao analisar esses conjuntos, no entanto, observamos particularidades para cada uma das categorias.

6.1 HUMOR

Aquela que teve mais ocorrências, ou seja, cuja abordagem foi a mais utilizada pelos veículos de comunicação que noticiaram o caso, foi a de humor. Nesses casos, ao descrever os fatos e suas repercussões, termos como “piada”, “brincadeira”, “sátira”, “zoeira” ou “zombaria” foram os mais utilizados pelas matérias. Tal abordagem reforça a homofobia velada ou tácita, normalizando, por meio de construções discursivas, que casos de violência sejam considerados sob a perspectiva humorística.

Ainda que o termo “homofobia” esteja presente em metade dos títulos das matérias contidas nessa categoria, o crime é tratado como secundário nas publicações, que reforçam a postagem feita por Renata Fan como de caráter humorístico, utilizando, por exemplo, a própria legenda escrita pela jornalista para reforçar que a publicação não passa de uma “zoeira”. Esse tipo de construção acaba também por tirar o peso de responsabilidade da jornalista ao fazer esse tipo de publicação nas plataformas digitais, reforçando a ideia de que a intencionalidade do conteúdo não era ofender ou injuriar, mas divertir — aspecto válido para minimizar a violência homofóbica ou deslegitimá-la completamente. Cabe-nos reiterar os argumentos de Butler (2021) e Louro (2015) de que violências simbólicas, ou seja, aquelas que emergem a partir de construções linguageiras, são, quase sempre, diminuídas e deslegitimadas por não atingirem o corpo por meio de um ato físico e perceptível de gravidade e, consequentemente, consideradas como um excesso de quem as denuncia. No entanto, as normas que se lançam por meio de discurso *fazem*, isto é, *produzem* atos capazes de atingir diretamente vidas (Butler, 2019).

Nas análises, observamos ainda a existência de um desvio do principal aspecto da publicação realizado em determinados conteúdos informativos. Por outras palavras, identificamos que, embora toda a repercussão do caso seja em torno de Pabllo Vittar e Renata Fan, tendo Denílson apenas como personagem secundário, como evidenciam títulos e imagens das notícias, quando as matérias constroem o sentido de intencionalidade de humor da postagem, o “alvo” passa a ser Denílson ou a emissora de televisão na qual ele está contratado. Por outras palavras, era uma brincadeira com o comentarista ou com a TV Globo, onde o ex-jogador passou a trabalhar. Quando a abordagem destaca Pabllo Vittar em relação à publicação, a artista é comumente deslocada do papel de vítima e passa a ser aquela que “ataca”, “acusá”, “processa” Renata Fan, o que, consecutivamente, acaba por inverter a ordem das ações.

Sobre esse aspecto, vale aprofundar que a postagem, por mais que tente “zoar” Denílson, se estabelece como reforço de significados do que é ser homem cisgênero e heterossexual em nossa cultura e, mais ainda, em espaço do esporte, sobretudo, no futebol, cuja configuração é selada por pactos de masculinidade hegemônica que tentam circunscrever quem é permitido ou não de participar desse espaço homossocial (Messner, 2012). É o que acontece com os cânticos homofóbicos nos estádios de futebol, como analisaram Mendonça e Mendonça (2021) ou, também, a fórmula de masculinidade usada pelas mídias esportivas explicada por Messner, Dunbar e Hunt (2000). Com o domínio da cisheteronormatividade, Pabllo Vittar é envolvida na

montagem para ser mobilizada como alvo de chacota capaz de perturbar os sentidos de masculinidade e de relações hegemônicas que circunscrevem o futebol.

6.2 CRIME

As matérias classificadas na categoria “crime” representam o segundo maior conjunto observado nas análises. Esses conteúdos atribuíram explicitamente à publicação feita por Renata Fan como homofóbica, de forma taxativa. Um caso é a matéria do *Portal Popline*, vinculado ao portal *Terra*. Na matéria intitulada “Renata Fan faz publicação homofóbica envolvendo Pabllo Vittar e a drag queen responde: ‘Não é brincadeira’”, percebemos que essa abordagem fica explícita desde o título até o conteúdo textual apresentado. O portal noticia o caso com a menção de que “homofobia não é brincadeira” (Pacheco, 2025, parágrafo 1), evidenciando que a postagem de Renata Fan seria “ofensiva”, como uma “piada em detrimento da drag queen” (parágrafo 3), além de dar destaque à artista e seu engajamento com as causas LGBTQIA+.

O site *Brasil 247* também noticiou o caso na mesma vertente. Na publicação, “Pabllo Vittar detona Renata Fan após homofobia: ‘isso não é brincadeira. Muita gente morre por conta dessa ‘zoeira’’, além de caracterizar o crime logo no título por meio da reprodução do comentário da artista, a matéria descreve o caso como um comportamento inadequado e que “reforça atitudes que alimentam a violência contra a comunidade LGBTQIA+” (Brasil 247, 2025, parágrafo 2). A seleção dos comentários para compor a notícia evidencia esse posicionamento direto do veículo em relação ao caso, uma vez que, diferentemente de conteúdos considerados em outras categorias de análise, todos os que tiveram suas reproduções feitas na matéria evidenciam a homofobia na publicação de Renata Fan. A publicação destaca, ainda, a criminalização da homofobia no Brasil por meio da lei sancionada em 2019, além de destacar o impacto que as redes sociais digitais têm na perpetuação de preconceitos na sociedade, chamando a atenção para a “necessidade de combater discursos discriminatórios e promover a conscientização sobre os impactos da homofobia” (Brasil 247, 2025, parágrafo 5).

Esse exemplo destaca outro aspecto relevante observado na análise na totalidade, mas que teve destaque também nessa categoria: a atribuição do crime de homofobia não apenas à publicação de Renata Fan, mas também aos conteúdos presentes entre os mais de 123 mil comentários. Enquanto determinadas matérias enquadradas como “humor” ou “exagero” reproduzem comentários de usuários da plataforma em apoio ou crítica à Renata Fan, mas sem apontar como a homofobia também está presente nas discussões incitadas pela publicação, matérias enquadradas como “crime” evidenciam esse aspecto também a partir da interação dos usuários na postagem, como nas matérias: “Pabllo Vittar detona Renata Fan após homofobia: ‘Isso não é brincadeira’”, do portal *Splash Uol*, e “Band emite nota oficial após Renata Fan ser acusada de homofobia por Pabllo Vittar”, da página *Entretê*, vinculada ao portal *Terra*.

Todavia, ainda que todos os conteúdos contemplados nessa categoria tenham tido um posicionamento explícito quanto aos sentidos violentos da publicação, alguns optaram por caminhos mais discretos em comparação aos exemplos anteriormente citados, ancorando-se na cobertura de desdobramentos de materialidades formais sobre o caso, como a abertura de um processo judicial e o posicionamento de uma organização que luta pela causa. Como exemplo, as publicações “Renata Fan enfrenta processo por publicação acusada de homofobia contra Pabllo Vittar”, do site *Bahia.ba*, e “Associação LGBTQIAPN+ vai processar Renata Fan por homofobia”, do site *Metrópoles*, trabalharam o viés da criminalização da homofobia no caso ao destacar a ação judicial promovida pela Associação LGBTQIAPN+ de São Paulo, que foi evidenciada pelo presidente da instituição, Agripino Magalhães Júnior⁷. Consideramos que o fato de repercutir o caso para além da publicação em si, como ocorreu em outros conteúdos, também exprime uma posição editorial dos veículos de comunicação.

6.3 EXAGERO

A banalização do fato também foi uma linha editorial utilizada entre os conteúdos informativos agrupados na categoria “exagero”. Entendemos que exagerar é ir além do necessário, ou seja, provocar certo alvoroço diante de uma situação. Essa ação é frequentemente associada à apreensão da homofobia e da LGBTfobia no Brasil, em razão das tentativas moralizantes que visam prevalecer socialmente, dos atos de desqualificação das violências como se elas fossem justificáveis ou devessem ser normalizadas e das qualificações atribuídas como se vivêssemos em tempos nos quais o humor é proibido e uma patrulha existisse para fiscalização.

Prova disso é que alguns internautas concordaram com a publicação de Renata Fan e disseram, por exemplo, que ela “não deu moral pros mimizetes” [sic] ou que ela “manteve a zueira, não apagou e nem fez questão de dar satisfação à militância” [...] [sic]. Como se fossem hipérboles de quem se sentiu injuriado, tais comentários, assim como os conteúdos informativos analisados nessa categoria, suavizam o ato e, ainda, eximem-se de serem acusados de cumplicidade com a violência.

Essa categoria de análise foi marcada por diferentes aspectos, sendo um deles a comparação do caso de homofobia a outras “polêmicas” — termo comumente usado para noticiar o caso — que não envolvem crimes de qualquer outra natureza. Na matéria publicada pela *Gazeta de S. Paulo*, “Renata Fan é criticada após postagem homofóbica envolvendo Pabllo Vittar”, por exemplo, o título afirma um caso de homofobia, mas o texto segue, predominantemente, o enquadramento de “polêmica”, comparável a uma situação anterior, na qual Renata Fan teria criticado um lance de uma partida de futebol, sem qualquer atribuição da publicação como um caso de homofobia. Essa tentativa de equiparação visa colocar atos distintos no mesmo patamar.

⁷ Até a finalização da pesquisa, não conseguimos acesso à tramitação do processo judicial.

Outro aspecto relevante foi a relativização do crime de homofobia em matérias alocadas nessa categoria. Nesses casos, a maioria das notícias deixava a cargo dos comentários a definição do conteúdo como sendo homofóbico ou não, abrindo margem para a sugestão de que essa definição passa meramente por um caso de interpretação ou opinião sobre um conteúdo — como o caso da publicação de Renata Fan. A matéria “Band se pronuncia após post polêmico de Renata Fan sobre Pabllo Vittar”, do site *Metrópoles*, descreve o fato como sendo sobre a publicação de “um ‘meme’ considerado transfóbico por diversos seguidores” (Lima, 2025, parágrafo 1, grifo nosso). Essa situação se repete na matéria publicada pelo site *Mais Goiás*, que descreve a publicação de Renata Fan como “um meme considerado homofóbico por internautas e fãs da cantora Pabllo Vittar” (Marques, 2025, parágrafo 1).

Há ainda matérias que relativizaram o caso ao colocá-lo como sendo de “suposto conteúdo homofóbico”, como evidencia o título “Pabllo Vittar critica postagem de Renata Fan com suposto teor homofóbico”, do portal *Entretê*. Essa mesma relação pode ser feita também a partir do título de notícia publicada no site *SRzd*, “Homofobia? Band se pronuncia após polêmica envolvendo Renata Fan”, que apresenta como um questionamento se a publicação da jornalista esportiva teria sido, de fato, um crime de homofobia. O caso é semelhante, ainda, ao que foi publicado pela *Revista Fórum* que, além de colocar em dúvida se foi homofobia (“Pablo Vittar critica postagem de Renata Fan. Homofobia?” [sic]), descreveu, ao longo da notícia, o caso como uma “postagem supostamente homofóbica” (Menon, 2025, parágrafo 1, grifo nosso).

Percebemos, portanto, que, sob a categoria exagero, as matérias não se comprometem predominantemente com nenhuma das abordagens anteriormente analisadas, seja humor, seja crime. No entanto, trataram essas atribuições como uma questão de opinião pública, além de relativizar o caso ao compará-lo com outras questões que envolveram Renata Fan ao longo dos anos. Além disso, a escolha das construções discursivas das notícias agrupadas como “exagero” reforça o questionamento sobre o teor homofóbico da publicação de Renata Fan, reduzindo assim o impacto que essa tentativa de desqualificação de Pabllo Vittar e de reforços de violências cotidianas pode adquirir na vida de pessoas LGBTQIA+.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa analisou 61 matérias coletadas na ferramenta *Google Notícias*, entre 14 e 20 de janeiro de 2025, com a repercussão da postagem de Renata Fan envolvendo Pabllo Vittar. A análise de conteúdo buscou identificar, na cobertura midiática, três vertentes previstas em discursos sobre homofobia: humor, crime e exagero. A pesquisa considerou, para identificar uma das três vertentes em cada publicação, produções de sentido predominantes, considerando que os conteúdos midiáticos são atravessados por múltiplos tensionamentos e circulam em espaços de disputas nada estáveis, repletos de conflitos e permeados por práticas de resistência.

Sendo assim, a análise buscou identificar as vertentes mais evidenciadas, ciente das possibilidades de diálogo com mais de uma delas. A pesquisa detectou uma predominância do enquadramento da notícia como “humor”, totalizando 42,62% de todo material analisado. A categoria “crime” foi relacionada a 31,15% das matérias, enquanto 26,23% apresentaram uma banalização ou relativizaram o caso, considerando a discussão como exagero. Pode-se considerar, portanto, que houve uma repercussão atenuadora, em que a categoria “crime”, mesmo estando em segundo lugar, perde em quantitativo se considerarmos que “humor” e “exagero” totalizam 68,85% de todo o material coletado.

Esta pesquisa foi desenvolvida tomando por base a montagem publicada por Renata Fan. Ela é jornalista e trabalha como apresentadora de um programa esportivo, sendo uma das poucas mulheres a ter um cargo de protagonismo diário nesse segmento na televisão aberta brasileira. Como influenciadora digital, ela é uma potência midiática capaz de agendar discussões e criar percepções no público que a acompanha. Nesse sentido, a pesquisa alerta para a responsabilidade de influenciadores e para a necessidade permanente de iniciativas de educação midiática que discutam tais ações, sobretudo no combate à LGBTfobia. Ademais, mesmo sujeitos como Renata Fan que sofreram com inadequações normativas para os espaços que ocupam são capazes de reproduzir preconceito.

O presente estudo aponta ainda para a necessidade de não naturalização de discursos homofóbicos nos meios de comunicação e para a discussão sobre o preconceito no mundo do esporte. A publicação de uma imagem e uma legenda como forma de depreciar um homem cisgênero e heterossexual, cujo passado e presente se liga ao futebol, por estar supostamente ao lado de uma drag queen, reforça como o futebol é um espaço em que o preconceito e a violência ainda prevalecem por meio da homofobia. Seja nas narrativas autobiográficas de Cornejo (2020), seja nos cânticos homofóbicos em estádios de futebol estudados por Mendonça e Mendonça (2021) ou, ainda, nos modos como a masculinidade hegemônica se sustenta no esporte pensados por Messner (2012), a homofobia é, por vezes, banalizada e edificada como ideal de manutenção do esporte e, mais ainda, no futebol, prática que visa manter a heteronormatividade em vigência.

Neste artigo, a análise das repercussões midiáticas sobre a postagem teve por objetivo compreender quais foram os enquadramentos e os discursos que circularam no referido período de tempo. No entanto, cumpre considerar que a mídia não é um todo hegemônico e que cada espaço de produção e de circulação de conteúdos informativos é atravessado por tensionamentos e motivações que devem ser considerados em suas especificidades. Entre os 61 conteúdos informativos localizados e analisados, percebemos que aqueles categorizados por nós como “humor” revelam nuances de como a homofobia velada — também chamada de recreativa — se estrutura socialmente, inclusive a partir das formas como os veículos de mídia escolhem narrar a ocorrência desses crimes, replicando a ideia de que, ainda que o conteúdo tenha sido reconhecido como um caso de desrespeito à comunidade LGBTQIA+ por internautas, essa característica se esconde e é minimizada por uma

fachada de meme tida como “piada”, “brincadeira”, “zoeira”, sem qualquer contextualização ou reflexão crítica das verdadeiras consequências que esse tipo de construção pela linguagem causa e perpetua a essas pessoas no seio social.

Os conteúdos informativos da categoria “crime” evidenciam narrativas que, além de noticiar o fato, comprometeram-se também com a contextualização e com as próprias produções de sentido emergentes junto ao público. É a toada da reflexão de Borrillo e Diniz (2014) quando entendem a necessidade de atribuir a conteúdos homofóbicos o nome homofobia como qualificante do ato realizado. Nesse sentido, as matérias que explicitamente assumem o caso como um crime de homofobia acabam também atuando como um importante dispositivo pedagógico (Mendonça; Mendonça, 2021) para a identificação e a conscientização sobre crimes de discriminação de gênero e sexualidade que estão disseminados nos discursos sociais, comumente associados a uma brincadeira ou piada, mas que precisam ser compreendidos com a mesma seriedade de suas consequências, como evidenciado pelos dados abordados neste trabalho.

Contudo, outro aspecto, tão problemático quanto o predomínio da atribuição humorística ao caso, é a relativização e a descredibilização da homofobia como crime em contextos considerados como engraçados e descontraídos, pelos conteúdos informativos analisados. Essa característica reacende o alerta sobre a importância da própria leitura crítica sobre a mídia e a mercantilização da informação, que parece trabalhar a serviço de interesses pouco ou nada condizentes com um dos principais compromissos firmados pelo jornalismo de qualidade: a defesa dos direitos humanos.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BENEVIDES, B. G. **Dossiê**: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2024. Distrito Drag; ANTRA, 2025. Disponível em:
<https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2025/01/dossie-antra-2025.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2025.

BORRILLO, D.; DINIZ, D. Igualdade, discriminação e ódio nas notícias. In: DINIZ, D.; OLIVEIRA, R. M. (org.). **Notícias de homofobia no Brasil**. Brasília: LetrasLivres, 2014. p. 191-204.

BRASIL 247. Pabllo Vittar detona Renata Fan após homofobia: “isso não é brincadeira. Muita gente morre por conta dessa ‘zoeira’”. **Brasil 247**, 15 jan. 2025. Disponível em: <https://bit.ly/4epEkyu>. Acesso em: 16 jun. 2025.

BUTLER, J. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”. In: LOURO, G. L. (Org.). **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019. p. 191-219.

BUTLER, J. **Discurso de ódio**: uma política do performativo. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2021.

CERQUEIRA, D.; BUENO, S. (coord.). **Atlas da violência 2024**. Rio de Janeiro: Ipea; São Paulo: FBSP, 2024.

COLLING, L. **Gênero e sexualidade na atualidade**. Salvador: Instituto de Humanidades, Artes e Ciências; Superintendência de Educação a Distância, Universidade Federal da Bahia, 2018.

CONNELL, R.; MESSERSCHMIDT, J. W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 241-282, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/cPBKdXV63LVw75GrVvH39NC/?lang=pt>. Acesso em: 26 jun. 2025.

CORNEJO, G. A guerra declarada contra o menino afeminado. In: MISKOLCI, R. **Teoria queer**: um aprendizado pelas diferenças. Belo Horizonte: Autêntica Editora; Ouro Preto: Universidade Federal de Ouro Preto, 2020. p. 75-84.

DaMATT, R. Esporte na sociedade: um ensaio sobre o futebol brasileiro. In: DaMATT, R. et al. (org.). **Universo do futebol**: esporte e sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Pinakothek, 1982. p. 19-42.

FAN, Renata (@renatafan). Internet sua Danada!!! Recebi umas 10 vezes esta publicação hoje! E na real, chorei de rir! Sempre serei do time. **Instagram**, [fotografia], 14 jan. 2025. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/DE0sVATxyOg/>. Acesso em: 20 jun. 2025.

GOELLNER, S. V. Mulher e esporte no Brasil: entre incentivos e interdições elas fazem história. **Pensar a Prática**, Goiânia, v. 8, n. 1, p. 85-100, 15 nov. 2006. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fef/article/view/106>. Acesso em: 1 dez. 2025.

GOELLNER, S. V. Women and football in Brazil: discontinuities, resistance, and resilience. **Movimento: Revista de Educação Física da UFRGS**, Porto Alegre, v. 27, p. e27001, 2021. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/Movimento/article/view/110157>. Acesso em: 1 dez. 2025.

HELAL, R.; GORDON, C. A crise do futebol brasileiro: perspectivas para o século XXI. **Revista Eco-Pós**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 37-55, 2002. Disponível em: https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco_pos/article/view/1155. Acesso em: 1 dez. 2025.

IBEST. **Influenciador de esportes**. 2024. Disponível em: <https://app.premioibest.com/resultados/2024/influenciador-de-esportes>. Acesso em: 18 jun. 2025.

JUNQUEIRA, R. D. Homofobia: limites e possibilidades de um conceito em meio a disputas. **Bagoas - Estudos Gays: Gêneros e Sexualidades**, Natal, v. 1, n. 1, 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2256>. Acesso em: 20 jun. 2025.

LANCE!. Renata Fan: 'Eu só vou gostar de ser mulher no futebol quando me tratarem igual aos homens'. **Terra**, 26 mar. 2019. Disponível em: https://www.terra.com.br/esportes/lance/renata-fan-eu-so-vou-gostar-de-ser-mulher-no-futebol-quando-me-tratarem-igual-aos-homens_756bea2764f0ad2a8551e37b415dbf04890m0ujy.html. Acesso em: 30 nov. 2025.

LIMA, G. Band se pronuncia após post polêmico de Renata Fan sobre Pabllo Vittar. **Metrópoles**, Celebrities/Entretenimento, 15 jan. 2025. Disponível em: <https://bit.ly/4lx3s27>. Acesso em: 16 jun. 2025.

LOURO, G. L. **Um corpo estranho**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2020.

LOURO, G. L. Discursos de ódio. In: SEFFNER, F.; CAETANO, M. (org.). **Cenas latino-americanas da diversidade sexual e de gênero**: práticas, pedagogias e políticas públicas. Rio Grande: Editora da FURG, 2015. p. 268–279.

LOURO, G. L. Heteronormatividade e Homofobia. In: JUNQUEIRA, R. D. (org.). **Diversidade sexual na educação**: problematizações sobre homofobia nas escolas. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; Unesco, 2009. p. 85-93.

LOURO, G. L. Pedagogias da sexualidade. In: LOURO, G. L. (org.). **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019. p. 7-42.

MARQUES, L. Renata Fan é acusada de homofobia por meme sobre Pabllo Vittar. **Mais Goiás**, Goiânia, 15 jan. 2025. Disponível em: <https://bit.ly/4krRGpa>. Acesso em: 16 jun. 2025.

MENDONÇA, C. M. C.; MENDONÇA, F. V. K. M. "Ô bicharada, toma cuidado: o Bolsonaro vai matar viado!" Cantos homofóbicos de torcidas de futebol como dispositivos discursivos das masculinidades. **Galáxia**, São Paulo, n. 46, e46768, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-2553202146768>. Acesso em: 20 jun. 2025.

MENON. Pablo Vittar critica postagem de Renata Fan. Homofobia? **Revista Fórum**, 15 jan. 2025. Disponível em: <https://bit.ly/44k37dL>. Acesso em: 20 jun. 2025.

MESSNER, M. A.; DUNBAR, M.; HUNT, D. The Televised Sports Manhood Formula. **Journal of Sport and Social Issues**, v. 24, n. 4, p. 380-394, nov. 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0193723500244006>. Acesso em: 20 jun. 2025.

MESSNER, M. Reflections on communication and sport: on men and masculinities. **Communication & Sport**, v. 1, n. 1-2, p. 113-124, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/2167479512467977>. Acesso em: 20 jun. 2025.

MICHAELIS, Zoada. *In:* Dicionário brasileiro da língua portuguesa. [2025?]. Disponível em: <https://bit.ly/4ltQr9B>. Acesso em: 20 jun. 2025.

MISKOLCI, R. **Batalhas morais:** política identitária na esfera pública técnico-midiatizadora. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2021.

MISKOLCI, R. **Teoria queer:** um aprendizado pelas diferenças. Belo Horizonte: Autêntica Editora; Ouro Preto: Universidade Federal de Ouro Preto, 2020.

OBSERVATÓRIO DO GRUPO GAY DA BAHIA. Morte violentas de LGBT+ no Brasil. Bahia, 2024. Disponível em: https://grupogaydabahia.com.br/wp-content/uploads/2025/01/Observatorio_2024_de_Mortes_Violentas_de_LGBT-release-20-jan.-2024.pdf. Acesso em: 16 jun. 2025

PACHECO, M. Renata Fan faz publicação homofóbica envolvendo Pabllo Vittar e a drag queen responde: "Não é brincadeira". **POPline**, 15 jan. 2025. Disponível em: <https://bit.ly/4I1olgN>. Acesso em: 16 jun. 2025.

SANTAELLA, L. Apresentação. *In:* SANTAELLA, L. **Flagelos da desinformação**. São Paulo: EDUC; PIPEq, 2023. p. 8-9.

SILVA, V. R.; SACAGAMI, V.; SEMENTE, M. Criminalização da LGBTfobia: onde estão os dados? **Gênero e Número**, 28 jun. 2023. Disponível em: <https://bit.ly/4I4wPZP>. Acesso em: 20 jun. 2025.

UOL. Denílson desabafa sobre caso de racismo na Champions: 'Me dói'. **UOL Esporte**, 09 dez. 2020. Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/ultimas-noticias/2020/12/09/denilson-desabafa-sobre-caso-de-racismo-na-champions-me-doi.htm>. Acesso em: 30 nov. 2025.

VAN DIJCK, J.; POELL, T.; WAAL, M. **The platform society:** public values in a connective world. Oxford: Oxford University Press, 2018.

VIEIRA FILHO, M. J. Stay Woke: disputas em torno das questões identitárias a partir de uma edição da revista Veja. *In:* GOBBI, M. C.; AZEVEDO, S. R.; GONZÁLEZ, A. (org.). **Sobre gênero e justiça social**. Lisboa: Ria Editorial, 2024. p. 368-389.

WARDLE, C.; DERAKHSHAN, H. Reflexão sobre a desordem da informação: formatos da informação incorreta, desinformação e má informação. *In:* IRETÓN, C.; POSETTI, J. (org.). **Jornalismo, fake news & desinformação:** manual para educação e treinamento em jornalismo. Brasília: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), 2019. p. 46-58.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig).

CONTRIBUIÇÕES DOS(AS) AUTORES(AS)

Maurício João Vieira Filho – Escrita, desenvolvimento da pesquisa, análise dos dados e revisão.

Ana Carolina Campos de Oliveira – Escrita, desenvolvimento da pesquisa, análise dos dados e revisão.

Cláudia Thomé – Desenvolvimento da pesquisa e revisão.

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE

Os autores declaram que não há conflito de interesse com o artigo "Homofobia e discurso de ódio nas plataformas digitais: análise da repercussão midiática da postagem de Renata Fan envolvendo Pabllo Vittar".

Revisado por: Maurício João Vieira Filho
E-mail: mauriciovieiraf@gmail.com